



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

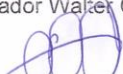
APROVADO

06/06/19
Olena Maria Pereira Machado

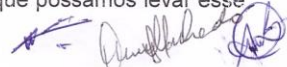
Ata da 7ª Sessão Extraordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Breves, realizada dia 25 de junho de 2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se em Sessão Extraordinária, à Câmara Municipal de Breves, sob a Presidência do Exmo. Senhor Vereador José Carlos Maria Valente, Orquidéia Nascimento da Costa Vice Presidente; Secretariado pelos Senhores(a) Vereadores(a): Olena Maria Pereira Machado, Alexandre Barros Alves de Oliveira, e Valcir Chaves de Lima, 1ª, 2ª e 3ª Secretários respectivamente. O 3º Secretário proferiu a leitura de um trecho bíblico: Salmos 19, vers. 1 e 2. A 1ª Secretária verificou o quórum e constatou a presença dos Vereadores: Antônio Dias Filho, Lázaro Coimbra Bastos, Enaldo Prata Aguiar, Luís Afonso Brandão de Oliveira, Raimundo Oliveira Matos, Camilo Lopes Gonçalves Neto, Wíltes Gomes Dias, Francisco Corrêa de Farias Filho, Walter Gomes Carneiro, e Carlos Alberto Gonçalves Custódio. Em ato contínuo o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e justificou a ausência do Vereador Eldson de Souza Câmara, conforme atestado médico; além do Vereador Eliezer Martins da Silva; em seguida o Senhor Presidente comunicou aos pares que esta reunião tem por finalidade votar em primeiro turno as seguintes matérias: O Senhor Presidente colocou em discussão o relatório da Vereadora Olena Maria Pereira Machado, na Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, alusivo ao Projeto de Lei nº. 014/2019 de autoria do Vereador Walter Gomes Carneiro, Dispõe sobre a aplicação de penalidades para empresas e postos estabelecidos no município que revenderem combustíveis adulterados e dá outras providências. Ninguém discutiu – Em votação – Aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em discussão o relatório do Vereador Lázaro Coimbra Bastos, na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, alusivo ao Projeto de Lei acima citado. Ninguém discutiu – Em votação – Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº. 014/2019: Usou a palavra o Vereador Walter Carneiro, para dizer que a matéria ora em apreciação, é uma matéria que tem a sua relevância pelo fato de preservar o nosso consumidor de não utilizar combustível adulterado no seu veículo, essa prática de adulteração de combustível se tornou praticamente normal, o certo seria considerar essa prática anormal, e indevida, mas o que temos visto ao logo dos últimos anos é que empresas, mal intencionadas tem procurado aumentar o seu faturamento adulterando a qualidade do combustível, e já está devidamente comprovado através dos órgãos de fiscalizações, que a adulteração não somente traz prejuízos financeiros como prejuízo no aspecto da saúde da população; então nós apresentamos o projeto, o qual teve o reconhecimento da sua legalidade na Comissão de Justiça, o qual teve aprovação na Comissão de Orçamento, este Vereador espera que a matéria seja confirmada no Plenário, para que o nosso município de Breves possa ter uma legislação que venha coibir essa prática; em seguida encaminhou a matéria. Colocada em discussão – Ninguém discutiu – Em votação -- Aprovado por unanimidade em 1º turno. O Senhor Presidente colocou em discussão o relatório da Vereadora Orquidéia Nascimento da Costa, na Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, alusivo ao Projeto de Lei nº. 017/2019 de autoria do Vereador Walter Gomes Carneiro, Dispõe sobre a criação de Fórum Municipal de Energia Solar. Ninguém discutiu – Em votação – Aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em discussão o relatório do Vereador Camilo Lopes Gonçalves Neto, na Comissão de Saúde e Meio Ambiente, alusivo ao Projeto de Lei acima citado. Ninguém discutiu – Em votação – Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº. 017/2019. Usou a palavra o Vereador Walter

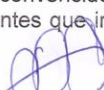
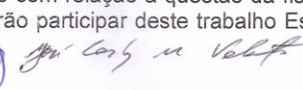
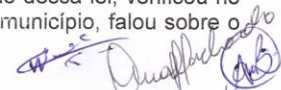
Carneiro, que disse ter apresentado outras matéria relacionadas a esse tema energia solar, hoje existe a consciência universal de que os recursos naturais que Deus concedeu ao homem quando na criação do universo, foi para ser utilizado e para ser aproveitado nas suas mais diversas necessidades; informou aos pares que este Vereador nos dias 18 e 19/06 esteve na Capital do Estado participando do 9º Fórum do TCE, cujo o tema era Governabilidade e Sustentabilidade; disse que o projeto que ora se analisa tem o proposito de criar um fórum municipal sobre energia solar, este Vereador entende que uma novidade para poder se firmar realmente ela precisa ser discutida, analisada, debatida e apreciada por todos os atores; o fórum municipal de energia solar tem como finalidade se discutir uma alternativa de geração de energia muito especialmente para as nossas comunidades ribeirinhas, que não sabemos quanto tempo há de levar para chegar a eletrificação rural para as comunidades; a energia solar quando no seu inicio era inviável para a maioria das pessoas, hoje percebemos a sua acessibilidade; informou que em vários lugares, já tem um certo numero de pessoas que estão tendo condições de implantarem o sistema de energia solar; então nós entendemos que este fórum ele é justamente para isso, para ser mostrado primeiro a viabilidade do projeto, segundo a economicidade do projeto; a energia solar é incomparavelmente mais barato do que a da matriz da hidrelétrica, porque os seus componentes e a sua durabilidade proporcionam isso; na apresentação desta matéria este Vereador se referiu sobre o projeto da basilica de Nazaré em Belém que está sendo instalado o projeto da energia solar; este Vereador espera que esse projeto seja aprovado, seja transformado em lei e que o município possa abraçar esta causa, de fazer investimentos nas escolas, para trazer melhoria de vida para o nosso povo; em seguida encaminhou a matéria. Colocada em discussão – Usou a palavra o Vereador Carnilo Neto, que parabenizou o autor da matéria pela iniciativa de trazer a esta Casa um assunto de grande relevância; informou que o mesmo acompanha a zona rural de nosso município a alguns anos e nós percebemos a grande necessidade das nossas comunidades ribeirinhas, inclusive as quase quatrocentas escolas do município e unidade de saúde que tem a grande necessidade de implantar esse projeto, então para que isso possa acontecer realmente tem que ter um fórum; fez um comentário acerca do valor desse projeto, mas dada as circunstancias econômicas das pessoas nos temos essa necessidade; disse que a partir de um debate que o município possa assumir essa discussão e trazer através de projetos um financiamento bem mais barato, para que as comunidades possam ter essa energia, disse que a Comissão de Justiça votou na sua totalidade favorável a matéria. Usou a palavra o Vereador Enaldo Prata, que parabenizou o autor pelo brilhante trabalho, disse que a energia solar é uma realidade no Brasil, e está sendo colocada a disposição para a sociedade em um preço ainda muito alto, mas este Vereador pensa que o debate, e a ampliação do conhecimento, irá trazer novos fornecedores para a região, com a divulgação disso tudo vai melhorar; informou que hoje alguns empresários do comercio local já dispõem dessa energia solar; de imediato o governo precisa financiar esse projeto, acredita que com o debate e o conhecimento isso possa vim a ser mais próximo do cidadão; a questão da eletrificação rural no Marajó ainda não conseguiu chegar para todos, comunicou que hoje estão vendendo energia do linhão do Marajó em um custo alto para as comunidades, vota favorável a matéria. Usou a palavra o Vereador Carlos Alberto Custódio, que parabenizou o autor da matéria pela iniciativa; lembrou do inicio da campanha do atual Prefeito sobre uma das suas propostas era levar a energia solar para a zona rural, agora a partir do segundo semestre principalmente para as escolas públicas do município, o município já deve receber a diferença do FUNDEB, e deverá chegar nesta Casa como o Prefeito deverá gastar esse recurso, acredita e espera que deve vim algo relacionado a questão da energia solar; com essa iniciativa do Vereador Walter Carneiro fica tudo se adequando para que possamos levar esse



Walter Carneiro



energia de qualidade, vota favorável a matéria. Usou a palavra o Vereador Raimundo Matos, que parabenizou o nobre Vereador Walter Carneiro pela apresentação desta matéria, que nós consideramos de suma importância para o desenvolvimento do nosso município, louvou a iniciativa do autor; disse que a criação do fórum vai ser um alerta para que as pessoas se interessem por este grande empreendimento que é a diminuição do custo da energia elétrica, vota favorável a matéria. Ninguém mais discutiu – Em votação – Aprovado por unanimidade em 1º turno. O Senhor Presidente colocou em discussão o relatório do Vereador Raimundo Oliveira Matos, na Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, alusivo ao Projeto de Lei nº. 022/2019 de autoria do Vereador Walter Gomes Carneiro, Institui os procedimentos para a catalogação dos bens imóveis do município. Ninguém discutiu – Em votação – Aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em discussão o relatório do Vereador Carlos Alberto Gonçalves Custódio, na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, alusivo ao Projeto de Lei acima citado. Usou a palavra o Vereador Alexandre Barros, que se reportou a fala do Vereador Carlos Alberto Custódio no final do seu relatório, informou que este Vereador também é membro da Comissão de Orçamento, e o mesmo tem atentado para as atribuições e competências da referida Comissão; vota favorável ao parecer do relator, comunicou que quando a Comissão de Justiça rejeita a matéria a mesma não vem para o Plenário. Ninguém mais discutiu – Em votação – Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº. 022/2019. Usou a palavra o Vereador Walter Carneiro, que fez um registro de agradecimentos tanto ao Vereador Raimundo Matos como ao Vereador Carlos Alberto Custódio pela bela confecção dos seus relatórios, procurando analisar de forma minuciosa e detalhada o texto proposto; essa questão tem a sua importância administrativa gerencial, o município de Breves possui muitos imóveis e muitos deles o município perdeu o controle e o seu domínio, e a legislação tanto a Lei Orgânica como Código civil brasileiro determinam que os procedimentos para que os entes da federação no caso o município possa adotar um procedimento regular para obter o registro dos seus bens imóveis, o município se preocupa de fazer registro dos bens, mas não tem se preocupado com relação ao registro dos bens imóveis; e o município de Breves tem imóveis que poderiam estar sendo aproveitados pela administração ou então poderiam estar gerando renda, um exemplo é o prédio onde funcionava o Banco do Estado do Pará, este imóvel pertence ao município, e ainda não fora feito o procedimento de devolução do imóvel para o município; falou sobre um levantamento de todos os imóveis do município, e a partir daí o município possa tomar providências, esperamos que o projeto seja aprovado, em seguida encaminhou a matéria. Colocado em discussão – Usou a palavra o Vereador Enaldo Prata, para dizer que o projeto é importante do ponto de vista do controle e do ponto de vista da fiscalização; falou sobre o acompanhamento desse patrimônio municipal, que nós temos dificuldade de acesso a essas informações; vota favorável ao projeto, parabenizando o autor pela iniciativa, de dar um instrumento a mais aos órgãos de controle e acompanhamento do município de Breves; disse que as leis não são direcionadas, e sim para melhorar o controle do município, parabenizou o autor pela iniciativa. Ninguém mais discutiu – Em votação – Aprovado por unanimidade em 1º turno. O Senhor Presidente colocou em discussão o relatório do Vereador Raimundo Oliveira Matos, na Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, alusivo ao Projeto de Lei nº. 028/2019 de autoria do Vereador Walter Gomes Carneiro, Dispõe no âmbito do município de Breves sobre a proibição de emissão de ruídos excessivos em escapamento de veículos moto ciclísticos, e dá outras providências. Usou a palavra o Vereador Antônio Dias, que falou com relação a este projeto de lei, nós não negamos a questão da necessidade porque trata da lei da poluição sonora, o mesmo não ficou totalmente convencido com relação a questão da fiscalização dessa lei; verificou no art. 1º os entes que irão participar deste trabalho Estado e município, falou sobre o

 *Walter Carneiro*  *Raimundo Matos*  *Carlos Alberto Custódio*

Código brasileiro de trânsito no artigo 24, estabelece onde o município pode fazer essa fiscalização, e a fiscalização da mudança de característica que produz o ruído excessivo não está contido dentre as atuações do município, frisou que essa atuação está diretamente ligada ao DETRAN, o município não tem essa atribuição; este Vereador não conseguiu se convencer, disse que se o município poder fazer um convenio com o Estado ai ele pode fiscalizar as atribuições que o Estado teria fazer; acredita que o projeto deveria tramitar na Comissão de Orçamento, percebe que isso pode vim causar um impacto financeiro com relação a essa celebração de convenio, o projeto é importante, nesse momento vota contra o projeto. Ninguém mais discutiu – Em votação – Aprovado com voto contrário do Vereador Antônio Dias. O Senhor Presidente colocou em discussão o relatório do Vereador Camilo Lopes Gonçalves Neto, na Comissão de Saúde e Meio Ambiente alusivo ao Projeto de Lei acima citado. Ninguém discutiu – Em votação – Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n°. 028/2019. Usou a palavra o Vereador Walter Carneiro, que falou sobre o questionamento do Vereador Antônio Dias, disse que é importante a gente saber que o termo criar e aumentar despesas não significa que o projeto não possa ser aprovado, basta lermos atentamente o que diz o art. 97 da Lei Orgânica, muitos se baseiam nesse artigo porque não chegam até o final do artigo, leu o mesmo; informou que a fiscalização de trânsito já é uma prática que acontece através do seu órgão municipal, já temos o órgão, já temos os servidores e as atribuições o mesmo tem que cumprir com os seus propósitos; este Vereador espera que a matéria seja aprovada; fez um comentário acerca de alguns elementos que saem a perturbar o sossego do outro que essa questão possa realmente ser eliminado, banido para que não venha ocorrer tal fato, em seguida encaminhou a matéria. Colocado em discussão – Usou a palavra o Vereador Alexandre Barros, para dizer que esse tema poluição sonora é um dos mais graves que nós precisamos encarar e que possamos produzir na prática os nossos anseios; disse que depois que nós começamos a discutir esse tema, as coisas desandaram, nós temos perturbação de toda ordem; trouxe uma lei que fora aprovada na Câmara Municipal de Vassouras, convidou os pares para produzirmos algo semelhante em Breves, a lei proíbe soltar fogos de artifícios com estampidos; falou sobre as crianças que tem autismo que sofrem com esses barulhos, disse que a lei proposta pelo Vereador Walter Carneiro é salutar porque é uma lei de interesse público comum, vota favorável ao projeto de lei, parabenizando o autor. Usou a palavra o Vereador Antônio Dias, que falou com relação a necessidade da lei este Vereador não discute, o autor fora feliz com a apresentação da mesma; informou que a partir do momento que essa lei for sancionada ela vai criar um problema de como será feita essa fiscalização pelo DMTRAN, no art. 3º caberá o Poder Executivo ditar normas. O Vereador Carlos Alberto Custódio solicitou um a parte, somente para falar sobre a colocação dos semáforos que estão posicionados de forma errado. Usou novamente a palavra o Vereador Antônio Dias, para dizer que o mesmo não tem condições de avaliar essa compreensão técnica; falou sobre o art. 24, item 10 do Código Brasileiro de Trânsito, leu o mesmo; disse que o DMTRAN através do DETRAN e da Secretaria de Meio Ambiente pode identificar a questão do ruído, mas infelizmente se nós não celebrarmos convenio não podemos reter o veículo e fazer com que o condutor coloque o escapamento original, mas acredita que o Poder Público fará esse ajuste. Usou a palavra o Vereador Raimundo Matos somente para questionar a composição do DMTRAN para fazer essa fiscalização? Usou a palavra o Vereador Antônio Dias, somente para informar que o órgão deve ter seis agentes. Ninguém mais discutiu – Em votação – Aprovado em 1º turno com voto contrario do Vereador Antônio Dias. O Senhor Presidente colocou em discussão o relatório do Vereador Antônio Dias Filho, na Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, alusivo ao Projeto de Decreto Legislativo n°. 003/2019 de autoria do Vereador Luís Afonso Brandão de Oliveira, Concede "Título Honorífico de Honra ao Mérito" a AGENOR PACHECO SARRAF, e

Assinaturas manuscritas e rubricas no rodapé da página.

dá outras providências. Ninguém discutiu – Em votação – Aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2019. Usou a palavra o Vereador Luís Afonso, somente para encaminhar a matéria. Colocada em discussão – Ninguém discutiu – Em votação – Aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em discussão o relatório da Vereadora Orquidéia Nascimento da Costa, na Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, alusivo ao Veto nº. 005/2019 de autoria do Poder Executivo, Votar o Projeto de Projeto de Lei nº. 027/2018, que “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e dá outras providências”. Ninguém discutiu – Em votação – Aprovado por unanimidade. Usou a palavra o Vereador Walter Carneiro, para dizer que o Prefeito municipal tem todo respaldo legal para apor Veto, isso é uma prerrogativa exclusiva do Poder Executivo, agora é de se compreender que o Veto vai trazer um certo prejuízo para a administração, porque ontem o Supremo Tribunal Federal já instituiu a primeira jurisprudência com relação aos projetos do executivo que são encaminhados para o legislativo e quando são alterados ou rejeitados, o executivo não pode no mesmo ano mandar nova proposta; disse que o controle interno é uma exigência dos órgãos de fiscalização, existe um grande equívoco na interpretação do substitutivo, porque em momento algum se alterou para aumentar despesa, no projeto original dizia que a coordenação de controle interno seria comissionado, e no projeto substitutivo fora mantido o cargo comissionado, mas que fosse entre servidores de carreira efetivo, disse que houve um mal entendido, solicitou ao Presidente da Casa que nesses casos de Veto, que nós pares tivéssemos acesso as razões do Veto, por que são apenas cinco Vereadores que fazem parte da Comissão de Justiça; este Vereador não tem conhecimento do teor das razões que levaram o veto, melhor seria se nós tivéssemos tido tempo para analisar a matéria; o mesmo não conhece o teor do veto, existe um equívoco muito grande por parte do governo de entender que o projeto substituto descaracterizou o projeto original, frisou que isso não aconteceu; a questão do substitutivo, isso é uma prerrogativa do legislativo, isso não fere o princípio da iniciativa porque a iniciativa fora do poder executivo, o substitutivo tem que ser entendido como uma emenda global. Usou a palavra o Vereador Enaldo Prata, para dizer que as vezes no processo político, e no processo legislativo ficamos confuso e não entendemos nada; falou sobre o item 4 da mensagem do Prefeito, leu o mesmo; disse que o mesmo não se sente seguro para votar, sobre o argumento que não é firme no ponto de vista legal; disse que a vaidade vai fazer com que o Prefeito caminhe e continue caminhando dentro de um erro por não cumprir a legislação, frisou que o mesmo quer ser parceiro do ponto de vista da legalidade da gestão, por conta dessa situação vota contra o Veto, o mesmo quer ser parceiro do ponto de vista da organização. Usou a palavra o Vereador Alexandre Barros, para dizer que por ocasião da discussão do projeto substitutivo, informou que este Vereador questionou aos pares e em especial o Vereador Luís Afonso se o projeto substitutivo não existisse e o projeto fosse votado da forma como veio se haveria prejuízos para o município? Foi entendido que sim, da forma como veio redigido, então o projeto não veio adequado; este Vereador entende a intenção do Vereador Walter Carneiro que foi em corrigir as questões; frisou que essa situação é preocupante, porque o projeto é uma necessidade eminente, disse que a muito tempo esta Casa espera esse projeto; comunicou aos pares que este Veto não vai atingir a nós, e sim a gestão porque o controle interno é obrigatório; frisou que o entendimento por parte de alguns assessores do executivo é diferente do entendimento dos pares, nós temos que pensar a questão em prol do município. Usou a palavra o Vereador Camilo Neto, para dizer que o mesmo da sua bancada tem acompanhando o Vereador Walter Carneiro em quase 100% dos projetos, porem neste momento este Vereador discorda, o autor apresentou um projeto substitutivo, descaracterizando todo o projeto original, e que também não teve tempo de ser analisado pelos pares; frisou que o autor poderia ter feito emendas


Walter Carneiro


Enaldo Prata

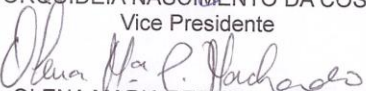
importantes, mas não ter feito o projeto substitutivo; neste momento o mesmo vota a favor do veto. Ninguém mais discutiu – Em votação – Aprovado o parecer. Veto nº. 005/2019. Colocado em discussão – Ninguém discutiu – Em votação – Foram chamados os Vereadores: Camilo Neto, Raimundo Matos, Luís Afonso, Enaldo Prata, Lázaro Bastos, Antônio Dias, Wiltes Dias, Francisco Farias, Walter Carneiro, Carlos Alberto Custódio, Valcir Lima, Alexandre Barros, Orquideia Nascimento, Olena Machado e José Carlos Valente. Os Vereadores Carlos Alberto Custódio e Camilo Neto fizeram o escrutínio dos votos - Mantido o Veto por 12x2 e 1 voto em branco. Requerimento nº. 215/2019 de autoria do Vereador Walter Gomes Carneiro, Solicitando que se digne a encaminhar o presente Requerimento ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Breves, Antônio Augusto Brasil da Silva, para que nos termos do que dispõe o art. 134 da Lei Orgânica do Município envie a esta Casa cópia do Decreto que delegou atribuições que lhes são de sua competência, conforme prevê o inciso XVIII, do art. 74 da Lei Orgânica para o Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Breves, segundo determina o § 1º do art. 74 da Lei Orgânica, lembrando ainda, que a publicação das leis e dos atos oficiais deverão ocorrer na data em que eles forem expedidos e não no final do mês, conforme ficou demonstrado no ofício nº 0565/2019-SEAD. Usou a palavra o Vereador Walter Carneiro somente para encaminhar a matéria. Colocado em discussão – Ninguém discutiu – Em votação – Rejeitado com abstenções dos Vereadores Camilo Neto e Alexandre Barros. Requerimento 216/2019 de autoria do Vereador Walter Gomes Carneiro, Solicitando que se digne a encaminhar o presente Requerimento ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Breves, Antônio Augusto Brasil da Silva, para que nos termos do que dispõe o art. 134 da Lei Orgânica do Município envie a esta Casa cópia do Convênio entre a Prefeitura e a Associação de Dançarinos Juninos de Breves, uma vez, que a cópia do mesmo deixou de acompanhar o Projeto de Lei de origem 007, de 29 de maio de 2019. Usou a palavra o Vereador Walter Carneiro somente para encaminhar. Colocado em discussão – Usou a palavra o Vereador Antônio Dias, apenas para fazer uma observação que no dia da aprovação desse projeto de lei, praticamente todos os pares colocaram a questão da extemporaneidade, falou sobre o desconforto total com relação a esta situação; comunicou que essa solicitação será respondida e encaminhada a esta Casa. Ninguém mais discutiu - Em votação – Aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 217/2019 de autoria da Vereadora Orquidéia Nascimento da Costa, Solicitando que seja programada a realização de uma Sessão Solene em comemoração e Homenagem aos 10 anos da Faculdade de Serviço Social do Campus Universitário do Marajó. Usou a palavra a Vereadora Orquidéia Nascimento somente para encaminhar a matéria. Colocado em discussão – Ninguém discutiu - Em votação – Aprovado por unanimidade. Pedido de Informação nº. 043/2019 de autoria do Vereador Walter Gomes Carneiro, Solicitando que se digne a encaminhar o presente Pedido de Informação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Breves, Antônio Augusto Brasil da Silva, para que informe a esta Casa dentro do prazo legal o seguinte: 1- Qual o valor de cada parcela a que se refere o § 1º do Art. 3º do Projeto de Lei de origem 007/2019? 2- Qual a dotação Orçamentária que dará suporte para a celebração do convênio a que se refere o Projeto de Lei de origem 007/2019? E outros. Usou a palavra o Vereador Walter Carneiro somente para encaminhar a matéria. Colocado em discussão – Usou a palavra o Vereador Antônio Dias, apenas para comunicar aos pares que essa resposta será encaminhada a esta Casa. Ninguém mais discutiu – Em votação – Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Alexandre Barros Alves de Oliveira, na qualidade de 2º Secretário lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da mesa dos Trabalhos.


por Carlos em 16/10

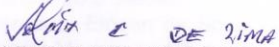
Plenário Vereador Elson Gouveia Câmara (in memoriam) da Câmara Municipal de Breves, em 25 de junho de 2019.


JOSÉ CARLOS MARIA VALENTE
Presidente


ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Vice Presidente


OLENA MARIA PEREIRA MACHADO
1ª Secretária


ALEXANDRE BARROS ALVES DE OLIVEIRA
2º Secretário


VALCIR CHAVES DE LIMA
3º Secretário